

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.802.193,58	1.627.785,13	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.802.193,58	1.627.785,13	-
Interna	1.802.193,58	1.627.785,13	-
Externa	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	4.899.907,57	6.645.635,90	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.255.643,72	7.045.729,24	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	355.736,15	400.093,34	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.097.713,99	-5.017.850,77	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.989.579,63	31.753.386,55	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,01	5,13	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-10,33	-15,80	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>			
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	1.802.193,58	1.627.785,13	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	396.969,38	377.352,80	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	396.969,38	377.352,80	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	396.969,38	377.352,80	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.405.224,20	1.250.432,33	-
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Gestão Contábil, 21/Jul/2014, 11h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.